



Circular Nº 133/2024-PRES abd

Em 19/07/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.978/2024**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.978, de 18 de julho de 2024, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de campo específico no carnê do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para informar o valor das dívidas do imóvel referentes aos exercícios anteriores e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora